



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 108 – DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar nº 16.409/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar nº 16.409/2024, foi regularmente instruído, observando-se o contraditório e a ampla defesa;

Considerando que a todas as diligências necessárias foram realizadas e que o parecer da Comissão Processante, foi apresentado e devidamente analisado pela autoridade competente;

Considerando que não subsistem pendências a serem sanadas no referido processo;

RESOLVE:

Art.1º- Declarar encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 16.409/2024, instaurado para apuração de eventual responsabilidade funcional da ex-servidora, MARCELA GONÇALVES DE OLIVEIRA PINTO, Orientador Pedagógico, matrícula nº 9930140-1, lotação: Secretaria Municipal de Educação. tendo em vista o cumprimento integral de todas as fases procedimentais.

Art.2º- Determinar o arquivamento dos autos, procedendo-se às anotações devidas nos assentamentos funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita